



PROJETO DE LEI Nº 1.387

De, 18 de outubro de 2023

“Dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário Vereador Joel André da Silva, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Terminal Rodoviário de São Miguel do Araguaia denominado de Vereador Joel André da Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.387
De, 18 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,

Ilustres Pares,

1. Submeto à deliberação desta Augusta Casa Legislativa proposta de Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário Vereador Joel André da Silva, e dá outras providências”*.
2. Em essência, a presente Proposta que apresento aos Ilustres Parlamentares que compõem essa Casa Legislativa, trata exclusivamente de prestigiar o ex Vereador Joel André da Silva, o qual foi um combativo Edil que muito honrou esta Casa Legislativa e o povo de nosso Município.
3. Tal propositura é uma indicação da Nobre Vereadora Azair Fátima Borges.
4. Ante o exposto, restando justificadas as razões que fundamentam a medida, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP/SMA nº 315, de 18 de outubro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOÃO BATISTA GARCIA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41 e 56 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Casa Legislativa anexa proposta de Projeto de Lei que “*Dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário Vereador Joel André da Silva, e dá outras providências*”.

Tal projeto, se faz acompanhar pela Mensagem de Encaminhamento onde estão inseridas as devidas justificativas para tal pretensão, que são na sua essência, prestigiar o ex Vereador JOEL ANDRÉ DA SILVA, o qual foi Edil deste Parlamento.

Contando mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita